



LEITURA NO EXPEDIENTE DE:

07/04/2025

RITA DE CASSIA SILVA ORTEGA DE SOUZA /

79580831149 / AC SyngularID Multipla / Autenticação

keyid93E1FF7E1DE5F5E44DE139628B216995E6AF7216

/ 04/02/2026

Tec. Legislativa

Estado de Mato Grosso do Sul  
Câmara Municipal de Rio Brilhante  
Casa de Leis Plínio Barbosa Martins  
"A Pequena Cativante"

Gabinete VEREADOR JOSÉ MARIA CAETANO DE SOUSA (NÔ) - PP

Documento Aprovado

Em: 14/04/2025

RITA DE CASSIA SILVA ORTEGA DE SOUZA /

79580831149 / AC SyngularID Multipla / Autenticação

keyid93E1FF7E1DE5F5E44DE139628B216995E6AF7216

/ 04/02/2026

Tec. Legislativa

## REQUERIMENTO: 39/2025

**SEJA VIABILIZADA A VINDA DO DETRAN ITINERANTE NO DISTRITO DE PRUDÊNCIO THOMAZ, PARA A POPULAÇÃO LOCAL TER ACESSO AO DETRAN-MS, PARA FINS DE REGULARIZAÇÃO, TENDO EM VISTA A DIFICULDADE DE MUITOS VIREM A SEDE DO MUNICÍPIO DE RIO BRILHANTE.**

### JUSTIFICATIVA:

São ofertados serviços para o cidadão realizar a consulta de pontos da CNH; emissão de guias; vistoria de veículos para fins de transferência; emissão do Certificado de Registro e Licenciamento de Veículo (CRLV); primeiro emplacamento; consulta e regularização de débitos.

Para as pessoas que estiverem com a habilitação vencida será possível renovar o documento, pois haverá no local os serviços de captura de imagem e atendimento médico.

Diante do exposto, é **indubitável a necessidade do DETRAN ITINERANTE**. Desta forma, solicito ao nobre **Deputado Estadual Zé Teixeira** do Estado de Mato Grosso do Sul, que **seja viabilizada a vinda do DETRAN ITINERANTE no Distrito de Prudêncio Thomaz**.

Sala das Sessões, 02/04/2025 - 09:36:42

JOSE MARIA CAETANO DE SOUSA / 06329442851 / AC SyngularID Multipla / Autenticação keyid93E1FF7E1DE5F5E44DE139628B216995E6AF7216 / 03/09/2025

Assinado Digitalmente